



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Mat. PE 060/10
Fls. 01
OLY

PROJETO DE LEI Nº 060/2010.

Em 29 de Junho de 2010.

PASSA A DENOMINAR-SE RUA DIJALMA DO ESPIRITO SANTO, A ATUAL RUA "5", LOCALIZADA EM TAMOIOS, 2º DISTRITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Dijalma do Espírito Santo, a atual Rua 5, localizada em Tamoios, 2º Distrito do Município de Cabo Frio.

Art. 2º Fica o Poder Executivo encarregado de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessão, 29 de Junho de 2010.


JOSE DA SILVA FERNANDES FILHO
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei vem atender a solicitação dos moradores da referida Rua, conforme se verifica através do abaixo assinado em anexo.

A medida tem por objetivo regularizar a denominação do logradouro público para atender a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e facilitar a vida dos moradores daquele Distrito.

Com este projeto, estaremos atendendo aquela comunidade e, ao mesmo tempo, prestando uma justa homenagem àquele que de diversas maneiras contribuiu para o desenvolvimento do Bairro, tanto na área Social como Comercial.

Assim agradecemos aos nobres Vereadores.